



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0866/2025

A presente proposta legislativa nasce da crescente demanda por soluções integradas e eficazes para conter a criminalidade em condomínios verticais da cidade de São Paulo.

O fenômeno da verticalização urbana, intensificado nas últimas décadas, transformou profundamente a dinâmica social e de segurança nos centros urbanos.

Hoje, milhares de paulistanos vivem em edifícios residenciais e comerciais, os quais se tornaram alvos de crimes patrimoniais e, em alguns casos, de delitos mais graves.

Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, houve aumento significativo de furtos e roubos em condomínios localizados em regiões de alto adensamento populacional.

A maioria desses crimes ocorre em horários previsíveis, aproveitando falhas nos sistemas de controle de acesso ou ausência de integração entre as forças de segurança pública e os serviços privados.

A proposta visa superar o modelo tradicional de segurança reativa, adotando uma abordagem proativa, preventiva e colaborativa. A articulação entre GCM, PM, Polícia Civil e empresas de segurança privada permitirá fluxos mais ágeis de informação, patrulhamento direcionado e rápida resposta a incidentes.

A capacitação de síndicos e porteiros atuará como barreira inicial contra crimes, seguindo protocolos uniformizados e respaldados tecnicamente pelos órgãos oficiais.

A medida estimula o empoderamento comunitário, ao reconhecer a importância da vigilância solidária e da participação dos moradores na construção de um ambiente seguro.

O envolvimento da sociedade civil fortalece o tecido social e aumenta a sensação de pertencimento e responsabilidade mútua.

Promove-se também a inclusão social, com ações educativas que alcançam moradores, funcionários de portaria, visitantes e prestadores de serviço.

O programa é de baixo custo para o município, pois mobiliza recursos já existentes e incentiva a autogestão condominial com apoio institucional.

Incentivos como selos de segurança ou vantagens fiscais são medidas inteligentes para induzir a adesão voluntária ao programa.

A aprovação deste projeto representa um avanço estratégico para a segurança pública municipal, respeitando os princípios de subsidiariedade e corresponsabilidade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2025, p. 397

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.